Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 449/2025

Indica à Chefe do Executivo Municipal a compra e distribuição de cestas natalinas aos servidores públicos municipais de Barrinha.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** à Chefe do Executivo Municipal que diante da proximidade das festividades natalinas, um período de grande importância para a celebração em família e o fortalecimento dos laços sociais. Reconhecendo o esforço e a dedicação dos servidores públicos no desempenho de suas funções ao longo do ano, busca-se avaliar a viabilidade de proporcionar um benefício adicional que contribua para um Natal mais feliz e digno.

JUSTIFICATIVA:

A distribuição de cestas natalinas aos servidores públicos representa um importante gesto de reconhecimento e valorização do trabalho por eles desempenhado ao longo do ano. Além de proporcionar um benefício concreto que contribui para um Natal mais digno e feliz, a iniciativa fortalece o moral e o engajamento dos servidores, refletindo em um melhor desempenho de suas funções e na qualidade dos serviços prestados à população. Ademais, a medida pode ter um impacto positivo na economia local, ao estimular o comércio e a geração de renda.

Diante do exposto, confio na sensibilidade e no compromisso de Vossa Excelência em atender a esta Indicação, que visa o bem-estar dos servidores públicos e a promoção de um Natal mais Justo e solidário para todos.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 23 de Outubro de 2025

Magnus Willian de Castro
Magnus - Filho Do Prof. Gil (PSD) - Autor

Proposição redigida por Aluísio Freire De Amorim

Lida na sessão de 23/10/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 23/10/2025
Ofício nº _____/_____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente